



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

ETP.25.09.25.E96-05 - DATA: 25/09/2025	
Categoria:	SERVIÇO
Órgão(s) vinculado(s)	
SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	

### 1. PROBLEMA RESUMIDO

Problema de falta de qualificação profissional dos usuários da política de assistência social no município. A presença de um instrutor facilitaria o aprendizado e aprimoramento das técnicas de costura industrial avançada, aumentando as chances de inserção no mercado de trabalho.

### 2. CLASSIFICAÇÃO DA PRETENSE CONTRATAÇÃO

O objeto de contratação pública descrita se enquadra na categoria de serviços técnicos especializados, conforme a Lei de licitações nº 14.133/2021, art. 6º, inciso XVII, ALÍNEA (f). Neste caso, a contratação de instrutor para facilitar oficina de costura industrial avançada para usuários da política de assistência social no município requer um profissional qualificado e especializado na área, com conhecimentos específicos para atender às necessidades dos beneficiários.

### 3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação se faz necessária para promover a capacitação e qualificação profissional para os usuários da política de assistência social do município de Irauçuba, possibilitando a geração de renda e a inserção no mercado de trabalho.

### 4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação do objeto está prevista no plano de contratação anual da Secretaria da Inclusão e Promoção Social conforme lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 120/2023.

### 5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. Capacidade de planejar e ministrar oficinas de forma didática e acessível para usuários da política de assistência social.
2. Disponibilidade para ministrar as oficinas em horários e locais determinados pela administração pública municipal.
3. Conhecimento das normas de segurança e higiene no trabalho relacionadas à costura industrial.
4. Capacidade de avaliar o desempenho dos participantes e propor estratégias de melhoria contínua.
5. Comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, conforme exigido pela legislação vigente.

### 6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O objetivo deste ETP consiste na análise de alternativas possíveis, evidenciando o problema a ser resolvido e sua melhor solução, de modo a permitir a viabilidade técnica e econômica da contratação e da escolha, do tipo de solução a contratar, conforme previsão no art. 18 § 1º, inciso V da Lei 14.133/2021.

Solução 01. Parcerias com Instituições de Ensino e Treinamento: Estabelecer parcerias com escolas técnicas, faculdades ou centros de formação profissional que ofereçam cursos de costura industrial. Essas instituições podem fornecer instrutores qualificados e estrutura para as oficinas.

Solução 02. Capacitação Interna: Investir na capacitação interna de profissionais já atuantes na área para que eles possam ministrar as oficinas. Isso pode ser feito por meio de cursos específicos ou treinamentos.

Solução 03. Contratação de Profissional Especializado: Contratar profissional especializado em costura industriais experientes para ministrar as oficinas. Esses profissionais podem compartilhar suas habilidades e conhecimentos.

### 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução para o objeto de contratação pública consiste na contratação de profissional especializado em costura



industrial avançada, com experiência em facilitar oficinas para usuários da política de assistência social no município. O profissional deverá desenvolver atividades práticas e teóricas, abordando técnicas avançadas de costura, modelagem e acabamento, visando capacitar os participantes para o mercado de trabalho. O processo de contratação se dará por meio de Dispensa.

### 8.1. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DE ITENS A SEREM CONTRATADOS

As especificações e quantitativos indicados basearam-se em dados de consultas realizadas junto ao setor competente responsável por identificar as necessidades inerentes ao objeto da pretensa contratação, dessa forma entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

Descrição	Unid. Medida	Quant
INSTRUTOR(A) PARA FACILITAR OFICINA EM TURMA DE COSTURA INDUSTRIAL AVANÇADA PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA MINISTRAR CURSO DE COSTURA INDUSTRIAL AVANÇADA, EM MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL DE TECIDO, QUE GARANTA AOS ALUNOS INSTRUÇÕES PRECISAS E DETALHADAS SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS MAQUINAS, TIPOS DE MAQUINARIOS, FECHAMENTO, ACABAMENTO E FINALIZAÇÃO. INCLUINDO MANUTENÇÃO BÁSICA, TIPOS DE ACESSÓRIOS, BEM COMO USO DOS MESMOS, FERRAMENTAS, TIPOS DE COSTURAS, EXERCÍCIOS DE COSTURA E PASSAGEM DE FIOS, PREPARAÇÃO DAS PEÇAS PARA COSTURA, PEQUENOS AJUSTES E CONSERTOS, COSTURA RETA, CURVA, CIRCULARES, ARREMATES, PESPONTOS, UNIAO DE CURVAS NA MÁQUINA RETA, CANTOS NA MAQUINA OVERLOQUE, EXERCÍCIOS DE BARRA E PESPONTOS DE ELÁSTICO NA MÁQUINA, SEGURANÇA NO TRABALHO EM ESPAÇOS DE CONFECÇÃO, EMPREENDEDORISMO NO VESTUÁRIO E POR FIM, QUALIDADE E PRODUTIVIDADE NA FABRICAÇÃO E PRODUÇÃO DE PEÇAS, PARA 4 TURMAS, CADA TURMA COM 20 PESSOAS COM CARGA HORÁRIA DE SEGUNDA A SEXTA DE 18H ÀS 21H E AOS SÁBADOS DE 8H ÀS 12H E 13H ÀS 17H, TOTALIZANDO 23H SEMANAIS, NO PERÍODO DE 48 DIAS LETIVOS, PERFAZENDO 184H DE CURSO PARA USUÁRIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO. (MATERIAL DIDÁTICO E TEÓRICO POR CONTA DA CONTRATADA).	HORA	736

### 8.2. ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS

#### LOTE ÚNICO

Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
INSTRUTOR(A) PARA FACILITAR OFICINA EM TURMA DE COSTURA INDUSTRIAL AVANÇADA	HORA	736	36,70	27.011,20

O setor de compras competente após realização de pesquisas de preços com fornecedores por meio e-mail, banco de preço públicos praticados, sites, links da internet e coletas em loco constatou que o preço médio estimado global para esta contratação é de R\$ 27.011,20 (vinte e sete mil onze reais e vinte centavos).

### 9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O objeto de contratação pública para instrutor de oficina de costura industrial não pode ser entregue de forma fracionada, pois a continuidade do curso é essencial para o aprendizado dos usuários da política de assistência social no município. A entrega deve ser imediata após a contratação, garantindo assim a efetividade e qualidade do serviço prestado.

### 10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A intenção dessa contratação foi realizada através de planejamento da Secretaria da Inclusão e Promoção Social e está inserida no Plano de Contratações.

### 11. RESULTADOS PRETENDIDOS

*Jau*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

Av. Paulo Bastos, 1370 - Centro - CEP: 62620-000 - Irauçuba \CE  
CNPJ: 07.683.188/0001-69 - Tel: (88) 3635 - 1133 - Site: www.iraucuba.ce.gov.br



A contratação tem como objetivo principal capacitar os beneficiários para que possam adquirir novas habilidades e competências no mercado de trabalho. Com a realização dessas oficinas, espera-se promover a inclusão social e econômica desses indivíduos, possibilitando-lhes a geração de renda e a autonomia financeira. Além disso, a contratação desse instrutor visa fomentar o empreendedorismo entre os participantes, estimulando a criação de pequenos negócios na área de costura e confecção. Dessa forma, pretende-se contribuir para o desenvolvimento local, gerando oportunidades de trabalho e fortalecendo a economia do município. Com a capacitação em costura industrial avançada, os usuários da assistência social poderão se tornar empreendedores de sucesso e contribuir para o crescimento da comunidade.

### 12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Não se aplica.

### 13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Na contratação em questão, é importante ressaltar que o objeto não é correlato e sim interdependente por necessidade de um espaço adequado para ministração do curso.

### 14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

1. Realizar levantamento das necessidades dos usuários da política de assistência social no município em relação à oficina de costura industrial avançada.
2. Elaborar termo de referência detalhando as especificações técnicas e pedagógicas necessárias para a contratação do instrutor.
3. Realizar pesquisa de mercado para identificar possíveis instrutores qualificados e experientes na área de costura industrial avançada.
4. Capacitar servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato, fornecendo orientações sobre os procedimentos a serem adotados durante a execução do serviço.
5. Realizar processo licitatório para seleção do instrutor, garantindo transparência e competitividade na contratação.
6. Analisar propostas recebidas e verificar a documentação dos candidatos para garantir a habilitação técnica e legal necessária.
7. Realizar a contratação do instrutor selecionado, formalizando o contrato e estabelecendo as condições de execução do serviço.
8. Monitorar e avaliar continuamente a execução do contrato, garantindo a qualidade do serviço prestado e o cumprimento das obrigações contratuais.

### 15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação de um instrutor para facilitar oficinas de costura industrial avançada para usuários da política de assistência social no município é uma medida viável e necessária para promover a inclusão social e econômica desses indivíduos. De acordo com a Lei 14.133 de licitações, a contratação de serviços como esse deve ser feita de forma transparente, competitiva e eficiente, visando sempre o interesse público.

A realização de oficinas de costura industrial avançada pode proporcionar aos usuários da política de assistência social a oportunidade de adquirir novas habilidades e competências, aumentando suas chances de inserção no mercado de trabalho e geração de renda. Além disso, a capacitação em costura industrial pode contribuir para o desenvolvimento de microempreendedores individuais e cooperativas locais, fortalecendo a economia do município.

Para garantir a legalidade e eficácia da contratação do instrutor, é fundamental que o processo licitatório seja conduzido de acordo com os princípios da impessoalidade, moralidade, legalidade, publicidade e eficiência. A escolha do prestador de serviço deve ser feita por meio de uma licitação competitiva, que permita a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública.

Além disso, é importante que o contrato estabelecido com o instrutor contenha cláusulas claras e objetivas, que definam as responsabilidades das partes, os prazos de execução, os critérios de avaliação e os mecanismos de fiscalização e controle. Dessa forma, será possível garantir a qualidade e a efetividade das oficinas de costura industrial avançada, bem como o cumprimento dos objetivos propostos.

Em resumo, a contratação de um instrutor para facilitar oficinas de costura industrial avançada para usuários da política de assistência social no município é uma medida viável e benéfica, desde que seja realizada de acordo com os preceitos da Lei 14.133 de licitações. Ao promover a capacitação e a inclusão social desses indivíduos, o município estará contribuindo para o desenvolvimento econômico e social da comunidade, de forma transparente e eficiente.

### 16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA**

Av. Paulo Bastos, 1370 - Centro - CEP: 62620-000 - Iraucuba \CE  
CNPJ: 07.683.188/0001-69 - Tel: (88) 3635 - 1133 - Site: www.iraucuba.ce.gov.br



Após analisar o objeto de contratação pública para um instrutor que irá facilitar uma oficina de costura industrial avançada para usuários da política de assistência social no município, concluímos que a contratação é adequada e atende à necessidade a que se destina. A oferta de capacitação em costura industrial avançada é uma forma eficaz de promover a autonomia e a geração de renda para os usuários da assistência social, possibilitando a inserção no mercado de trabalho e o desenvolvimento de habilidades profissionais.

Além disso, a contratação de um instrutor especializado na área de costura industrial garante a qualidade do ensino e a transmissão de conhecimentos técnicos necessários para o desenvolvimento das habilidades dos participantes. Dessa forma, a oficina se torna uma oportunidade de capacitação profissional e de empoderamento para os usuários da política de assistência social, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e para a inclusão social.

Portanto, consideramos que a contratação do instrutor para facilitar a oficina de costura industrial avançada é uma medida adequada e eficaz para atender à demanda dos usuários da política de assistência social no município, promovendo a capacitação profissional e a inserção no mercado de trabalho, além de contribuir para a autonomia e o desenvolvimento pessoal dos participantes.

Iraucuba-CE, 12 de Novembro de 2025.

**Paloma Araujo Barbosa**  
Assessora de Planejamento e Gestão Administrativa  
636/2025

**Geize Mesquita Maia Mota**  
Secretário(a)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA**

<https://transparencia.acontratacao.com.br/pmiraucuba/etp>

CHAVE: e96560b68b0d11e80e48fb30b5f8b01d

